



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Doutor Morato, nº 183 – sala 02 – Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, CEP: 13.405-260, inscrita no CNPJ nº 15.394.354/0001-35, representada pelo Sr. **Alessandro de Oliveira Navarro Portero**, CPF nº 191.620.188-17, Email: pregao@byte7.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento da despesa:** 339039.08 – Manutenção de Software.
- **Fonte:** 0.1.05 – Cota-parte do FECOP.

Sendo R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais) referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

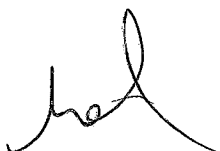
2020 – R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
Elemento da despesa: 339039.08 – Manutenção de Software.
2021 - R\$ 209.250,00 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Elemento da despesa: 339039.08 – Manutenção de Software.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 01/10/2020 até 30/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2020.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN



Alessandro de Oliveira Navarro Porteiro
Pela Contratada
ALESSANDRO O. N. PORTERO
CPF: 191.620.188-17
DIRETOR

Testemunhas:

CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat. 217.132-5


Juliana Almeida
Administrativo
CPF: 191.597.708-00

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 16/09/2020
PÁGINA: 25

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Infraestrutura TI e Software de Controle e Gestão em Saúde, contemplando 12 (doze) postos de trabalho.	R\$ 23.250,00	R\$ 279.000,00




HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 025/2020.

Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Mercantil Cidade Ltda.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios Fartados).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem

de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório - modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2018, Ata de Registro de Preço nº 032/2019, processo nº

00610010.001485/2018-06 - SESAP, de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiada

pela Lei 8.666/93, processo HRTM nº 00610538.000009/2020-35.

Valor Estimativo Total: R\$ 16.794,30 (Dezesseis mil setecentos e noventa e quatro

reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitais, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa I: 33.90-30.07 -

Gêneros de Alimentos. Fonte: 100 - Recursos Ordinários no valor de R\$

3.358,86. Elemento de Despesa II: 33.90-30.07 Gêneros de Alimentos. Fonte 167

Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 13.435,44.

Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 90 (noventa) dias, com validade

a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigên-

cia de 04/09/2020 a 02/11/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e

Maximiliano Andrade de Mendonça - CPF: 878.510.754-91 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Francisco Kenedy P. Tavares.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 024/2020

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e TI Telemedicina Integrada Ltda - ME.

Objeto: Serviços Médicos de Teleradiologia e Diagnóstico por Imagem a Distância

na Modalidade de Tomografia Computadorizada.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no

resultado, homologação em 26/08/2020 e adjudicação do certame licitatório Pregão

Eletrônico nº 008/2020, processo nº. 00610334.000189/2019-16.

Valor Total: R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitais, 0001 - Rio Grande do Norte; Elemento de Despesa: 33.90-34.02 -

Substituição de Mão de Obra (LRF Art. 18) Médicos, Fonte: 167 Bloco de Custeio

das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 4.104,00; Elemento da

Despesa 33.90-34.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF Art. 18) Médicos, Fonte:

100 Recursos Ordinários no valor de R\$ 16.416,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor de R\$ 41.040,00 (Quarenta e um mil

e quarenta reais), referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021, serão incluídas

na programação orçamentária do HRTM no exercício de 2021.

Vigência e Validade: Este contrato terá validade a partir da sua assinatura,

eficácia com a publicação no DOE e vigência de 12 (doze) meses a partir de

01/09/2020 até 31/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do

interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do Inciso II, artigo 57

da Lei 8.666/93.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e

Rafael Henrique da Silveira - CPF: 053.963.866-81 pela contratada

Testemunhas: Maria Aparecida de F. Queiroga e Dalfny M. Silveira.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº. 026/2020

Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Max Leal Solano Cavalcante - ME.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Peixes, Carnes, Frios,

Leites e Derivados de Leite).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem

de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório - modalidade: Pregão

Eletrônico nº 032/2018, Ata de Registro de Preço nº 032/2019, processo nº

00610010.001485/2018-06 - SESAP, de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiada

pela Lei 8.666/93, processo HRTM nº 00610538.000010/2020-60.

Valor Estimativo Total: R\$ 236.013,08 (Duzentos e trinta e seis mil treze reais e oito

centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitais, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa I: 33.90-30.07 -

Gêneros de Alimentos. Fonte: 100 - Recursos Ordinários no valor de R\$

47.202,62 (Quarenta e sete mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos) e

Elemento de Despesa II: 33.90-30.07 Gêneros de Alimentos. Fonte 167 Bloco de

Custeio das Ações e Serviços de Saúde no valor de R\$ 188.810,46.

Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 60 (sessenta) dias, com validade

a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigên-

cia de 03/09/2020 a 01/11/2020.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e

Max Leal Solano Cavalcante - CPF: 967.287.364-68 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Francisco Kenedy P. Tavares.

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo nº 00610335.000088/2020-61

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Outros (Material de

Consumo).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso

de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento

relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Firmas Ganadoras:

SUL.COM. ATACADO E VAREJO LTDA - EPP - ITENS: 01, 11, 35, 37, 45, 46,

48 e 55.

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP - ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 12,

31, 33, 34 e 54.

JOSÉ AMADEU & CIA - EPP - ITENS: 07, 08, 13, 15, 23, 26, 36, 38, 39, 40, 41,

42, 47, 49, 50, 52 e 53.

FRACASSADOS - ITENS: 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29,

30, 32, 43, 44 e 51.

Mossoró/RN, 15 de setembro de 2020.

Manoel Jácime de Lira

Pregoeiro

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/18.

PROCESSO MÂE: 285195/2013-1.

PROCESSO: 00610096.000773/2020-57.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$

660.000,00, sendo R\$ 396.000,00 para serviços e R\$ 264.000,00 para peças, equiva-

lentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 55.000,00, sendo

R\$ 33.000,00 para serviços, e R\$ 22.000,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no

valor global de R\$ 660.000,00, serão custeadas, no presente exercício, com recur-

sos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238401 -

Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339030.25 - Material Para

Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 66.000,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$

198.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e

Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e

Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 99.000,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$

297.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este instrumento tem validade e vigência de 01/10/2020 até

30/09/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor

as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública

do RN e Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PROCESSOS:00610119.000836/2020-60 e 00610345.000009/2020-01.

MODALIDADE: Inciso 1 do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação -

Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE nº14.691 de 19/06/2020 - Processo

nº 00610406.000082/2019-79.

INSTRUMENTO: Contrato 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESASERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS

LTD.

OBJETO:Atualização da CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO

CONTRATO, do contrato 81/2020, substituindo o Servidor Manoel Alves de

Araújo (matrícula nº 158.754-8),pela servidora Maria Salete Silva Souza (matricu-

la nº 158.956-3), no âmbito do Hospital Dr. Mariano Coelho,conforme Processo nº

00610119.000836/2020-60, bem como a inclusão dafuncionalAline Paula Silva Santos

da Costa (matrícula nº 217.916-4), no âmbito do Hospital Monsenhor Walfrido

Gurgel, em virtude da solicitação deativização ao Contrato, conforme Processo nº

00610345.000009/2020-01e (Id: 6759794).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de setembro de 2020

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública

do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/19.

PROCESSO MÂE: 0061003304040/2019-92.

PROCESSO: 00610033.001156/2020-11.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de exe-

cução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 30 (trinta)

dias.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 958.498,77.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor estimado de R\$ 958.498,77, serão custeadas com recursos orçamentários da

contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do

Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico,

Operacional.Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 192.850,07.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel -

SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 36.161,50.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel -

SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339037.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 22.132,20.

24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel -

SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339037.07 - Motorista. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 707.355,00.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/09/2020 até 14/10/2020,

eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais

Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, podendo ser encerrado com a

conclusão do certame licitatório de nº 00610033.000174/2020-78.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública

do RN e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/18.

PROCESSO MÂE: 69959/2018-3.

PROCESSO: 00610096.000743/2020-41.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de R\$ 120.000,00,

equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor global de R\$ 120.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da con-

tratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos

Ordinários.

Sendo R\$ 35.000,00, referentes ao período de 16/09/2020 até 31/12/2020 e R\$

85.000,00, referentes ao período 01/01/2021 até 15/09/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/09/2020 até 15/09/2021,

eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública

do RN e Edeuza Maria Santos Fernandes, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/17.

PROCESSO MÂE: 215291/2015-4.

PROCESSO: 00610096.000768/2020-44.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA BYTET COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA -

EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12

(doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$

279.000,00 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 23.250,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor estimado de R\$ 279.000,00, serão custeadas com recursos orçamentários da

contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238701 - Manutenção do

Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.08 - Manutenção de Software. Fonte: 0.1.05 - Cota-

parte do FIECOP.

Sendo R\$ 69.750,00 referentes ao período de 01/10/2020 até 31/12/2020 e R\$

209.250,00 referentes ao período 01/01/2021 até 30/09/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/10/2020 até 30/09/2021,

eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública

do RN e Alessandro de Oliveira Navarro Porteiro, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/19.

PROCESSO MÂE: 206119/2017-9.

PROCESSO: 00610096.000775/2020-46.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A